



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

MODELO COM A **ORDEM DOS DOCUMENTOS** A SEREM ANEXADOS AO SISTEMA SUAP

DOCUMENTO 1

ANEXO II – REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

(Regulamento sobre afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Pós-Doutorado)

DADOS DO SERVIDOR:

Nome Completo:	
E-mail:	Matrícula SIAPE:
Cargo:	Área de Ensino (p/ docente):
CPF:	Telefone:
Unidade de exercício: (ex. Departamento de En-sino, PROAD, etc):	Lotação: (ex. Campus Amajari, Reitoria, etc):
Exclusivo para ocupantes de função gratificada/cargo em comissão que se afastarem por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos: Solicitou exoneração da função? () Sim () Não	
Qual função gratificada/cargo em comissão ocupa? () CD ____ () FG ____ () FCC N.º do Processo: _____	

DADOS DO AFASTAMENTO:

() Autorização Inicial		() Prorrogação	
Qualificação: () Mestrado() Doutorado () Pós-doutorado		Período: () Integral: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ () Prorrogação: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Instituição de Ensino:			
Cidade:	Estado:	País:	
Estou ciente de que devo aguardar em exercício a autorização. Em: ____ / ____ / ____ Nome do servidor			

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA*

() Defiro o pedido. () Indefiro o pedido. Em: ____ / ____ / ____ Nome da Chefia Imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

*Para docentes lotados nos *Campi*, o parecer da chefia imediata estará condicionado à consulta aos professores do respectivo *campus*, da mesma área.

PARECER DA DIREÇÃO DE ENSINO* (exclusivo para solicitações de docentes lotados nos *campi*)

O afastamento gerará a necessidade de Professor Substituto: () Sim () Não.

Em _____ / _____ / _____ Nome

do (a) Diretor (a) de Ensino

*A Direção de Ensino deve apresentar à DGP estudo da carga horária.

PARECER DA DIREÇÃO GERAL (exclusivo para solicitações de servidores lotados nos *campi*)

() Ratifico o deferimento. ()

Ratifico o indeferimento.

Em _____ / _____ / _____

Nome do (a) Diretor(a)-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 2

Declaração de tempo de serviço no IFRR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 3

Comprovação de estabilidade no estágio probatório, no caso de Técnico-Administrativo em Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 4

Declaração que não se afastou por licença para tratar de assuntos particulares **nos 2 (dois) anos anteriores** à data de solicitação do afastamento, no caso de Mestrado e Doutorado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 5

Declaração que não se afastou para licença capacitação ou pós-graduação **nos 2 (dois) anos anteriores** à data de solicitação do afastamento, no caso de Mestrado e Doutorado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 6

No caso de Pós-Doutorado, declaração que não se afastou por licença para tratar de assuntos particulares, ou pós-graduação **nos 4 (quatro) anos anteriores** à data de solicitação do afastamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 7

Declaração de que não possui pendências nos setores do ensino, pesquisa, extensão, biblioteca, contabilidade. Patrimônio e gabinete.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

(Regulamento sobre afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Pós-Doutorado)

Declaramos para os devidos fins que o servidor (**nome completo**), Matrícula SIAPE (**número**), ocupante do cargo de (**nomenclatura do cargo**), no Instituto Federal de Roraima, em exercício na unidade (**descrever**), não possui quaisquer pendências acadêmicas e/ou administrativas.

Data: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor de Ensino	Data: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor de Pesquisa
Data: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor de Extensão	Data: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor de Patrimônio
Data: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor de Contabilidade	Data: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor da Biblioteca
Data: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Responsável pelo setor do Gabinete	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 8

Declaração que não está respondendo a nenhum processo administrativo disciplinar ou sindicância, inclusive do órgão em que esteja ou esteve em exercício, quando for o caso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 9

Declaração de matrícula e/ou comprovante de aprovação em processo seletivo de programa de pós-graduação *stricto sensu*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 10

Memória de Reunião constando a concordância e aprovação justificada da Chefia Imediata, dos professores do respectivo *Campus* da mesma área de atuação ou área afim ou do Colegiado do professor solicitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 11

No caso de Técnico-Administrativo em Educação, Memória de Reunião constando a concordância da Chefia Imediata e/ou dos servidores da unidade/instituição, assumindo as demandas sob a responsabilidade do solicitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 12

Cronograma de atividades ou Declaração do respectivo Programa ou documento que comprove a exigência de dedicação integral ao Programa, que justifique a inviabilidade do cumprimento da sua jornada semanal de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 13

Projeto de pesquisa a ser desenvolvido ou, quando não houver, documento comprobatório do alinhamento da área de concentração ou da linha de pesquisa à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou à área de competência da sua unidade de exercício ou de lotação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 14

Plano de trabalho descrevendo as atividades a serem desenvolvidas, os possíveis resultados e os impactos da pesquisa para o IFRR, **no caso de pós-doutorado**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 15

Cópia do trecho do PDP do IFRR, referente ao exercício de 2025, constando a respectiva ação de desenvolvimento. Selecionar a página em que consta a ação e **grifar/marcar** a respectiva ação para a inclusão no processo.

Reitoria

SETOR	NECESSIDADE PREVISTA					Envolve uma ação de desenvolvimento a nível de educação formal
	O que NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Resultado que trará para a organização	
Comissão Permanente de Pessoal Docente	Ter uma ferramenta de consulta quanto às Ações de Desenvolvimento dos Docentes, de maneira esquematizada.	Sistemas de Computação	Controle das progressões funcionais para melhor celeridade na tramitação dos processos de responsabilidade desta CPPD.	Garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos	Celeridade no atendimento às solicitações de progressão funcional dos docentes da instituição, informando-os dentro do prazo sobre as datas de suas progressões funcionais, gerando benefício à CPPD e ao docentes.	Sim
Dipead	Aprimorar conhecimentos na área jurídica, administrativa e financeira para desenvolver atividades requeridas pelo setor.	Direito Público	Administração pública	Colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas	Colaborar com as atividades jurídicas, administrativas e financeiras a serem desenvolvidas pela instituição.	Sim
Auditoria Interna	Realização da atividade de consultoria para mitigar os riscos de erros/falhas ou fraudes na área de controladoria, contabilidade e finanças.	Direito Público	Controladoria, contabilidade e finanças.	Construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização	Mensuração adequada dos resultados da atividade de auditoria interna governamental; melhoria dos processos de governança.	Sim
Procuradoria Federal e Assessoria da Procuradoria	Atualização/aprimoramento acerca de assuntos temáticos que envolvem a atuação da Procuradoria Federal.	Direito Público	Atualização quanto a temas recorrentes em processos administrativos, às compras públicas, convênios, parcerias e legislação de pessoal.	Superar o desempenho padrão, apresentando soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas	Resolução de problemas e/ou melhor orientar a decisão administrativa a luz da legislação de regência.	Sim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 16

Comprovação de conceito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) igual ou superior a 3,0 (três) na última avaliação do respectivo curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 17

Comprovante de pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança, a contar da data de início do afastamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 18

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(Regulamento sobre afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Pós-Doutorado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 19

Declaração de tempo para aposentadoria que comprove a possibilidade de se afastar e de cumprir o tempo equivalente ao afastamento em efetivo exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DOCUMENTO 20

Documentos relativos ao ANEXO I da **Resolução CONSUP/IFRR N° 821, de 27 de janeiro de 2025**, para fins de avaliação dos critérios específicos, em arquivo único, na seguinte ordem:

1. Declaração da DGP (Critério 1: Tempo de efetivo exercício no IFRR);
2. Portaria de designações no âmbito do IFRR dos (Critério 2: Experiência Profissional (últimos 3 anos));
 - 2.1 Participação em comissões internas;
 - 2.2 Participação em comissão de PAD e/ou fiscalização de contratos;
 - 2.3 Participação em conselhos representativos.
3. Portaria da última avaliação de Avaliação de Desempenho (Critério 3: Nota da avaliação de desempenho individual ou avaliação do estágio probatório;
4. Declaração da Instituição de Ensino sobre a viabilidade da conclusão do curso no período informado (Critério 4: Tempo necessário para conclusão do curso)
5. Documento emitido pelo Programa (Critério 5: Local de oferta do curso).